



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA E
DESENVOLVIMENTO RURAL



BANCO AFRICANO DE
DESENVOLVIMENTO

Anúncio do concurso

Data: 11 de Maio de 2018
Nº01/PRIASA II/DAON/2018
Número do empréstimo FAD: 2100150033195

1. O **Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe** recebeu o empréstimo do Fundo Africano de Desenvolvimento para financiar o custo do **Projecto de Reabilitação das Infraestruturas de Apoio à Segurança Alimentar (PRIASA II)**, do **Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural**. Espera-se que parte do montante concedido seja utilizado para a construção de um talho no mercado de Bôbô Forro.
2. O Projecto de Reabilitação das Infraestruturas de Apoio à Segurança Alimentar (PRIASA II) convida as empresas elegíveis a apresentarem as suas propostas em envelope fechado para execução da obra acima citada.
3. A documentação do concurso (especificações técnicas) pode ser obtida mediante o pagamento de **50,00 USD (cinquenta dólares americanos)** na Unidade de Gestão do Projecto de Reabilitação das Infraestruturas de Apoio à Segurança Alimentar (PRIASA II), situado na **Av. Marginal 12 de Julho- S. Tomé, BP. 243, Telefone: (239) 2226243. Email: priasastp@yahoo.com.br.**
4. Os concorrentes interessados poderão obter informações adicionais no endereço acima citado.
5. As propostas serão válidas por um período de **90 (noventa) dias** após a abertura e devem ser acompanhadas de uma declaração de garantia da oferta autenticada pelo organismo competente, **sendo de carácter obrigatório.**

A garantia da oferta será válida **90 (noventa) dias** após a data limite da apresentação das propostas. Está prevista que a duração de execução do contrato não exceda quatro (4) meses.

As propostas serão submetidas no escritório da Unidade de Gestão do PRIASA II no endereço acima citado, até o dia **12 de Junho de 2018 às 10:00 horas**. As propostas serão abertas na presença dos concorrentes que desejarem participar no mesmo dia às **10:15horas**.

6. A visita ao local está prevista para o dia 22 de Maio 2018 as 09:00 horas partindo das instalações da UGP do PRIASA-II. Esta visita é obrigatória para todos os concorrentes, mas após essa data as empresas poderão fazer outras visitas ao local do projeto se considerarem necessárias.

O certificado de visita será assinado pela Coordenadora da UGP do PRIASA-II. Os custos desta de declaração de visita serão da exclusiva responsabilidade dos concorrentes.

7. Os concorrentes deverão ainda fornecer além da garantia de oferta os seguintes documentos administrativos válidos (exigidos antes da conclusão do contrato): Certificados de Segurança Social (INSS), Declaração de Imposto, Alvará actualizado de 3ª classe ou 4ª classe (DOPU), Certificado de não Falência, Declaração de honra e da experiência de trabalhos similares realizados (ver detalhes em dados Seção II Dados particulares do concurso)

São Tomé, 11 de Maio de 2018

A Coordenadora,



Ayarra Trigueiros